



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2020/CGOV/REITORIA, de 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre o Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Ceará e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança em sua reunião de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Ceará, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 18/12/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1713591** e o código CRC **ADA9F35E**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7437
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>